



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 32, DE 3 DE JULHO DE 2023

Homologa, *ad referendum*, o Resultado Final da Eleição dos Candidatos às Comissões Eleitorais Locais que irão conduzir o processo de consulta aos cargos de reitor e diretor-geral dos dez *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IV, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

considerando o processo nº [23347.002362.2023-14](#) apreciado na 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, o Resultado Final da Eleição dos Candidatos às Comissões Eleitorais Locais que irão conduzir o processo de consulta aos cargos de reitor e diretor-geral dos dez *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme o [anexo](#).

Art. 2º Todos os atos serão publicados na Central de Seleção do IFMS (selecao.ifms.edu.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS, em 03/07/2023 17:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379578
Código de Autenticação: 5504460409

